



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 130/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 067.854.424-78, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, para participar do 3º Congresso Regional de Gestores Públicos a ser realizado na cidade de Campina Grande na Paraíba, no Auditório da FIEPB, localizado na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, José Pinheiro, 58407-363, nos dias 21 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá